



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 40/2016 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

1. O Hospital Regional do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim, atuará como referência macrorregional prestando serviços especializados em saúde em nível Secundário e Terciário para a população residente nas Regiões de Saúde de Canindé, Quixadá e Tauá;
2. A insuficiência de recursos do Tesouro Estadual para o custeio desta unidade;
3. A possibilidade do Governo Federal de alocar recursos específicos para custeio desta unidade no Limite Financeiro da MAC do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º. Pactuar a solicitação de recursos federais provenientes do Ministério da Saúde, no montante de R\$ 64.210.343,26 (sessenta e quatro milhões, duzentos e dez mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos) anual para o custeio do Hospital Regional do Sertão Central.

Art.2º. Os recursos citados serão alocados no Limite Financeiro do Bloco da Média e Alta Complexidade do Estado do Ceará, sob gestão estadual e serão repassados diretamente do Fundo Nacional de Saúde - FNS para o Fundo Estadual de Saúde – FUNDES.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de abril de 2016.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS